



Ref.: Processo Nº 033/2022

Guaíba, 18 de julho de 2022.

## Autorização para compra de passagens aéreas

Considerando a solicitação de deslocamento dos Vereadores Marcos SJ, Juliano Ferreira (PTB), Miguel Crizel (UB), e para o acompanhante de PcD, Fábio Machado Araújo;

Considerando a inexistência de contrato firmado entre a Câmara Municipal de Guaíba e agência de viagem para a aquisição de passagens aéreas, bem como de credenciamento público, e a recomendação do MPC junto ao TCERS para que sejam adquiridas preferencialmente em sites, ante a possibilidade de economia para o Poder Legislativo;

Considerando que cabe ao administrador, no exercício do seu poder discricionário, o dever de aferir a forma mais eficaz e menos onerosa de realizar as aquisições e contratar os serviços a serem prestados, sendo neste caso a compra das passagens junto à Agência online com o menor valor e que mesmo as Agências iriam adquirir os bilhetes das mesmas Companhias e a diferença de valor na aquisição de Companhia Aérea;

Considerando que a aquisição de passagens aéreas se enquadra na definição de compra, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e o preço total estimado para a sua aquisição está aquém do limite previsto no inciso II do art. 24 da referida lei, conforme demonstrado na justificativa de preços apresentada, consistente em ampla pesquisa de preços nos sites que oferecem as passagens solicitadas;

Autorizo o prosseguimento da contratação direta de passagens aéreas no período de 16 a 19/08/2022 – PORTO ALEGRE – BRASÍLIA para os três parlamentares e para o acompanhante da PcD, nas considerações supra e nos termos e fundamentos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Desse modo, encaminhe-se ao Setor Financeiro para que informe a disponibilidade orçamentária do valor de **R\$ 7.585,28** e, havendo, efetue o respectivo empenho e pagamento, de forma antecipada (Acórdão nº 1383/2011 – Plenário TCU e ON nº 37 - AGU) das passagens a serem emitidas pela empresa **MM TURISMO & VIAGENS S.A.**

Atenciosamente,

MARCOS SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA:68250908015  
Assinado de forma digital por  
MARCOS SIDNEY SILVA DE  
OLIVEIRA:68250908015  
Dados: 2022.07.18 11:03:20  
-03'00'

**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba